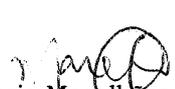


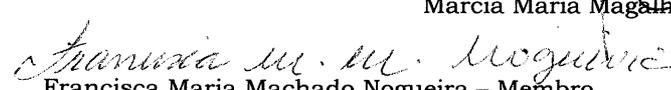


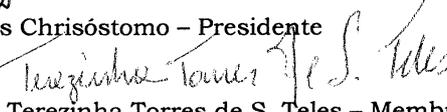
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

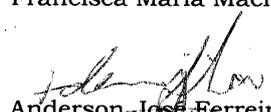
Ata da 804ª (Octingentésima Quarta) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

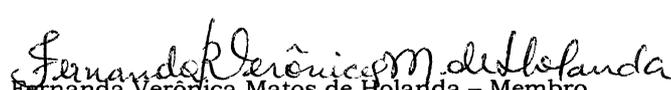
Às 14 horas do dia 06 de dezembro de 2012, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reunidos os membros, objetivando ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Recurso apresentado pela empresa **Radnai Ar Condicionado Projeto e Consultoria Ltda.** já divulgado no portal do TJCE e procedendo desta forma a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas quais sejam: **GBM Engenharia e Arquitetura Ltda, Progetto Arq. Engenharia e Const. Ltda e ARCHITETUS SS-EPP.** Licitação para contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos especializados de engenharia mecânica para a elaboração de projeto executivo detalhado de condicionamento de ar, incluindo ventilação, exaustão, projeto completo de automação do sistema e ainda a elaboração do Caderno de Especificações e Encargos e da Planilha de Quantidades e Preços, destinados à reforma do Edifício do Tribunal de Justiça e do Edifício do SETIN, com área aproximada de 18.265,66m² e 773,00m², respectivamente, conforme **Tomada de Preços nº. 03/2012** e tendo como Presidente, a Sra. Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo. Foi inabilitada apenas a empresa **Radnai Ar Condicionado Projeto e Consultoria Ltda.** Dando continuidade ao certame, foram verificados os lacres dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, em seguida foram abertos os envelope de preços, onde as propostas foram lidas e rubricadas pelos membros da Comissão pelo representante do Departamento de Engenharia, e submetidas à análise do representante da empresa ARCHITETUS SS-EPP, ocasião em que foram constatados os seguintes preços globais em suas propostas: **GBM Engenharia e Arquitetura Ltda – R\$ 151.928,51, Progetto Arq. Engenharia e Const. Ltda – R\$ 94.800,00 e ARCHITETUS – R\$ 164.356,94.** Após a sessão, a Comissão encaminhará as propostas de preços ao Departamento de Engenharia do TJCE, para análise e parecer técnico, para ao final ser divulgado por fax, aos licitantes, o resultado do julgamento das propostas de preços com a indicação da empresa vencedora, oportunidade em que será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Todo o processo ficará à disposição dos interessados na Comissão de Licitação. Até o final da sessão os representantes das empresas **GBM Engenharia e Arquitetura Ltda e Progetto Arq. Engenharia e Const. Ltda.** não compareceram à sessão. Esteve presente a sessão para análise do acervo técnico, o representante do Departamento de Engenharia do TJCE, o Sr. Cláudio Régis Gomes Leite. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Pedro Alves de Oliveira Filho, secretário desta Comissão lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada seguirá para assinatura de todos os presentes.

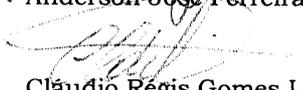

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo – Presidente

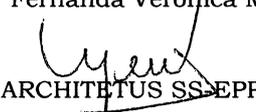

Francisca Maria Machado Nogueira – Membro


Terezinha Torres de S. Teles – Membro


Anderson José Ferreira da Silva – Membro


Fernanda Verônica Matos de Holanda – Membro


Cláudio Régis Gomes Leite


ARCHITETUS SS-EPP